



5314245



00135.207680/2024-41



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**  
**SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**TERMO ADITIVO Nº 1/2025-SEI**

PROCESSO Nº 00135.207680/2024-41

TERMO ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE FOMENTO Nº 960380/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA** E O **INSTITUTO LUZ AOS CEGOS**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, doravante denominada Administração Pública, com sede no SCS Quadra 09, Lote "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 8º andar, CEP: 70.308-200 - Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0001-00, representada neste ato, pela **SECRETÁRIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, SUBSTITUTA**, a Senhora **MARILEIA GOIN**, nomeada pela Portaria nº 1.821, de 21 de outubro de 2025, publicada no DOU de 22 de outubro de 2025, Seção 2 - pg. 14, portadora da matrícula funcional nº 1851383; e o **INSTITUTO LUZ AOS CEGOS**, CNPJ nº 28.042.628/0001-79, neste ato representada pela Presidente, a Senhora **MARCELA MERCEDES FRANCO PICCOLINI**, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária registrada em 15 de janeiro de 2024, **RESOLVEM** celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 00135.207680/2024-41 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 e sujeitando-se, no que couber, à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e à Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 960380/2024, **até a data de 27 de dezembro de 2026**, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e o art. 43, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 8.726, de 2016.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Terceira do Termo de Fomento nº 960380/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Fomento irá vigor até a data de 27 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21

do Decreto nº 8.726, de 2016:

(...)

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Brasília/DF, na data de assinatura.

#### Pela Administração Pública:

MARILEIA GOIN

Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituta

#### Pela OSC:

MARCELA MERCEDES FRANCO PICCOLINI

Presidente do Instituto Luz aos Cegos



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Mercedes registrado(a) civilmente como Marcela Mercedes Franco Piccolini, Usuário Externo**, em 24/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marileia Goin, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Substituto(a)**, em 24/12/2025, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5314245** e o código CRC **2096256D**.